

Ofício SMG/CM 028/2017

Ouro Preto, 24 de março de 2017

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- Ofício nº 379/2017/PJ, da Procuradoria Jurídica, contendo resposta ao Requerimento 90/17 de autoria da Vereadora Regina Braga;
- Ofício nº 0031/2017, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta ao Requerimento 94/17 de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- Ofício nº 194/2017-GSMS, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a Indicação nº 63/17 de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- Ofício nº 0033/2017, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta à Indicação nº 69/17 de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- Ofício SMOOP OF 17-03-040, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta à Indicação nº 70/17 de autoria do Vereador Geraldo Mendes:
- Ofício SMOOP OF 17-03-041, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta à Indicação nº 72/17 de autoria do Vereador Alysson Gugu:
- Ofício SMOOP OF 17-03-042, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta à Indicação nº 73/17 de autoria do Vereador Thiago Mapa.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente.

André Simões Villas Boas Secretário Municipal de Governo Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Correspondência Recebida

Excelentíssimo Senhor Vereador Wander Lúcio Albuquerque Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto Procuradoria Jurídica Praça Américo Lopes, 91 Pilar, Ouro Preto/MG 35.400-000

Telefone (31)3559-3260

Ofício nº. 379/2017/PJ

Ouro Preto, 20 de março de 2017

Ao Senhor André Simões Villas Boas Secretaria Municipal do Governo

Assunto: Resposta ao ofício SMG REQ 070/2017

Senhor Secretário.

Em atenção ao ofício supra, encaminho a Vossa Senhoria Resposta ao requerimento formulado pela Câmara de Vereador de Ouro Preto, requisitado em plenário pela Vereadora Regina Braga, para informar "se a Municipalidade tem o conhecimento do não recolhimento do FGTS dos funcionários demitidos recentemente pela empresa Arbor e quais as providências serão tomadas pela Prefeitura para que tal situação se resolva."

Informamos a Vossa Senhoria que a empresa Arbor Serviços e Manutenção LTDA, teve o bloqueio de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) nos créditos a receber da Municipalidade, determinado pela Procuradoria Jurídica, nos moldes da ordem do Tribunal Regional do Trabalho, da 3ª Região - Vara do Trabalho de Ouro Preto.

Ainda, tramita na Procuradoria Jurídica Processo Administrativo que apura o descumprimento contratual da referida Empresa com o município. No presente momento, aguardamos defesa da Contratada, em Respeito ao Contraditório e Ampla Defesa, diante da aplicação de multa pela Municipalidade,

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Geraldo Rodrigues Rioga

Procurador Geral do Município de Ouro Preto-MG

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Praça Barão do Rio Branco , 12, Pilar 35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

Telefones: (31) 3559-3240

## OFÍCIO SMG-REQ 070/2017

Ouro Preto, 16 de março de 2017.

Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.

Ilmo. Sr. Geraldo Rioga Procurador Geral do Município

Prezado Procurador.

Estamos lhe encaminhando cópia do *requerimento* abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

Requerimento nº 90/2017, de autoria da Vereadora Regina Braga, solicitando:

"Se tem o conhecimento do não recolhimento do FGTS dos funcionários demitidos recentemente pela empresa Arbor e quais as providências serão tomadas pela Prefeitura para que tal situação se resolva"

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos.** 

A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento.

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,

André Simões Villas Boas Secretário Municipal de Governo